

PORTARIA Nº. 925/2016

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALDEMIRO TRAZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de novembro de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALDEMIRO TRAZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.137.797 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 143.884.059-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORSITA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 100/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1130 Páginas 28 Ano: V
Data: 18/11/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3C1FEF18

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal